

PROCESSO : **244155/2010 (AUTOS DIGITAIS)**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO : **DENÚNCIA**

DESPACHO

Tendo em vista a redistribuição do presente feito devido a declaração de suspeição do Relator Originário, o Conselheiro Domingos Neto, é que determino a remessa dos autos digitais ao Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro, Luiz Henrique Lima, na condição de substituto legal do Conselheiro Humberto Bosaipo, um vez que este foi sorteado eletronicamente para relatar a Denúncia em questão, conforme se infere da certidão da Secretaria Geral do Tribunal Pleno, dando cumprimento ao art. 14 da Resolução Normativa 13/2008.

Às providências. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente